



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02

**INSTITUI OS CARIMBOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE SOBRADINHO/RS**

Nº de páginas 07	Data da 1ª Versão 14/06/2021	Data da Modificação 01/09/2021	Versão nº 02
---------------------	---------------------------------	-----------------------------------	-----------------

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e o Diretor do Serviço de Inspeção Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 4588, de 16 de julho de 2019 e Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 7.054, de 11 de junho de 2021, ou legislações que vierem a substituí-las e/ou alterá-las,

**RESOLVEM:**

Art. 1º O número de registro do estabelecimento, as iniciais "S.I.M." e a palavra "INSPECIONADO", tendo na parte superior a palavra "SOBRADINHO-RS", representam os elementos básicos do carimbo oficial do Serviço de Inspeção Municipal, cujos formatos, dimensões e emprego são fixados nesta Instrução Normativa.

§ 1º As iniciais "S.I.M." traduzem "Serviço de Inspeção Municipal".

§ 2º O carimbo do Serviço de Inspeção Municipal representa a marca oficial usada unicamente em estabelecimento sujeitos à fiscalização do S.I.M. e constitui o sinal de garantia de que o produto está registrado e aprovado pelo Serviço de Inspeção Municipal e é inspecionado pela autoridade competente.

Art. 2º Os carimbos do Serviço de Inspeção Municipal devem obedecer exatamente à descrição e aos modelos, respeitadas as dimensões, forma, dizeres, tipo e corpo de letra.

Parágrafo Único. Os carimbos devem ser colocados em destaque nas testeiças das caixas e outros continentes, nos rótulos ou produtos, numa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

---

cor única preferentemente preto, quando impressos, gravados ou litografados.

Art. 3º Os diferentes modelos de carimbos do Serviço de Inspeção Municipal, a serem usados nos estabelecimentos fiscalizados pelo S.I.M., obedecerão às especificações constantes no Anexo I desta normativa.

Art. 4º Os carimbos oficiais devem reproduzir fielmente os modelos determinados na presente Instrução Normativa e em normas complementares.

Parágrafo Único. Quando constatadas irregularidades na confecção dos carimbos, estes devem ser imediatamente inutilizados pelo Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 5º Fica expressamente revogada qualquer legislação em contrário.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sobradinho, 01 de setembro de 2021.

Adriano Jeferson Dreher  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Simeão Setembrino da Silveira Filho  
Diretor do Serviço de Inspeção Municipal



## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÃO DOS CARIMBOS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

#### Carimbagem de Produtos

##### I- Modelo 1:

- A- Forma: elíptica no sentido horizontal;
- B- Dimensões: 7 cm x 5 cm (sete por cinco centímetros);



Dizeres: na curva superior inscrito os dizeres “**SOBRADINHO-RS**”. Horizontalmente ao centro a palavra “**INSPECIONADO**” e a sigla S.I.M seguida do número de registro da empresa na curva inferior. Todos os dizeres em letras maiúsculas.

**C- Uso:** para carcaças de bovídeos em condições de consumo em natureza, aplicado sobre as carcaças ou quartos de carcaças.

1 – Fonte Arial 18 para os dizeres ‘INSPECIONADO’, ‘SOBRADINHO-RS’ e ‘S.I.M.’

2 – Fio de contorno da elipse com espessura de 2 mm



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

---

## II- Modelo 2:

- A-** Forma: elíptica no sentido horizontal;  
**B-** Dimensões: 5 cm x 3 cm (cinco por três centímetros);



Dizeres: na curva superior inscrito os dizeres “**SOBRADINHO-RS**”. Horizontalmente ao centro a palavra “**INSPECIONADO**” e a sigla S.I.M seguida do número de registro da empresa na curva inferior. Todos os dizeres em letras maiúsculas.

**C-** Uso: para carcaças de suídeos, de ovinos e de caprinos em condições de consumo em natureza, aplicado sobre as carcaças ou quartos de carcaças.

- 1 – Fonte Arial 14 para os dizeres ‘INSPECIONADO’, ‘SOBRADINHO-RS’ e ‘S.I.M.’
- 2 – Fio de contorno da elipse com espessura de 2 mm

## III- Modelo 3:

- A-** Forma: circular;  
**B-** Dimensões: 2 cm (dois centímetros de diâmetro);



Dizeres: na curva superior inscrito os dizeres “**SOBRADINHO-RS**”. Horizontalmente ao centro a palavra “**INSPECIONADO**” e a sigla S.I.M seguida do número de registro da empresa na curva inferior. Todos os dizeres em letras maiúsculas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

---

**C-** Uso: etiquetas-lacre, individuais e invioláveis de carcaças de bovinos, suínos e ovinos. Em rótulos, embalagens, selos, etiquetas ou similares, de carne e derivados, leite e derivados, ovos, mel, pescado e outros em apresentação até 2 kg. Em produtos cuja apresentação seja superior a 2 kg a dimensão do carimbo será de 3 cm a 4 cm de diâmetro.

1 – Fonte Arial 7 para os dizeres ‘INSPECIONADO’, ‘SOBRADINHO-RS’ e ‘S.I.M.’

2 – Fio de contorno da elipse com espessura de 0,2 mm

**IV – Modelo 4:**

**A** - Forma: retangular no sentido horizontal;

**B** - Dimensões: 7cm x 6cm (sete por seis centímetros);

7 cm



6 cm

Dizeres: colocar horizontalmente ao centro a palavra “CONDENADO” e na parte inferior inscrito “S.I.M 000”. Todos com letras maiúsculas.

**C** - Uso: para carcaças ou partes de carcaças condenadas.

1 – Fonte Arial 99 negrito para os dizeres ‘CONDENADO’ e fonte arial 20 para ‘S.I.M.’

2 – Fio de contorno do retângulo com espessura de 2 mm

**V- Modelo 5:**

**A** - Forma: igual ao modelo 4.

**B** - Dimensões: igual ao modelo 4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

---



Dizeres: colocar horizontalmente “S” , “TF” ou “E” na parte inferior inscrito “S.I.M 000”.

**C** - Uso: para carcaças ou partes de carcaças destinadas ao aproveitamento condicional, destinadas ao preparo de produtos submetidos aos processos de salga (S) e tratamento pelo frio (TF) e esterilização pelo calor (E).

1 – Fonte Arial 99 negrito para os dizeres ‘TF, S e E’ e fonte arial 20 para “S.I.M.”

2 – Fio de contorno do retângulo com espessura de 2 mm

### **Carimbagem de Documentos:**

#### **Modelo I – APROVADO/INSATISFATÓRIO**

**A** – Forma: retangular

**B** – Dimensões: 6 cm de largura x 3 cm de altura (seis x três centímetros), 4 cm de largura x 2 cm de altura (quatro x dois centímetros) ou a critério do S.I.M.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dizeres: as iniciais S.I.M. colocadas horizontalmente e na parte superior, o dizer “APROVADO”, “INSATISFATÓRIO” centralizada e seguindo logo abaixo o dizer “SOBRADINHO/RS” centralizado e na parte inferior;

**C** – Uso: para aprovação de documentos, plantas, rotulagens e outros.

**Modelo II – S.I.M.**

**A** – Forma: circular

**B** – Dimensões: 2 cm (dois centímetros de diâmetro)

Dizeres: na curva superior a sigla “**S.I.M.**”. Horizontalmente ao centro a palavra “**SOBRADINHO**” seguida da sigla “**RS**” na curva inferior. Todos os dizeres em letras maiúsculas.

## DOCUMENTOS

